



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 194/90

Concede nome de logradouro
público e dá outras providências

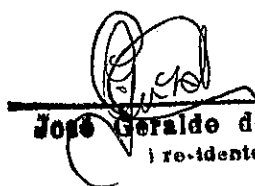
Art. 1º - Fica concedido o nome de **ERNESTINA CHAVES MELO** a creche construída no Bairro do Jucurí, nesta Cidade.

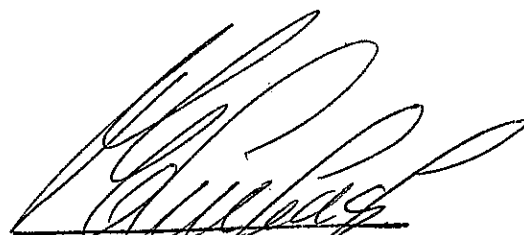
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, ficam sob responsabilidade do Poder Executivo de Itabaiana.

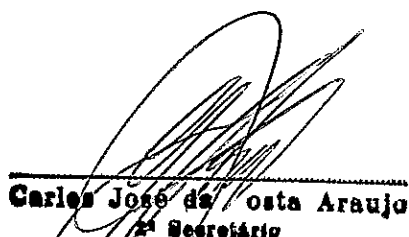
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA,
de maio de 1990.

A P R O V A D O


José Geraldo de Aguiar
1º Vice-Presidente


Edilson Andrade
1º Secretário


Carlos José da Costa Araújo
2º Secretário